

**ACTA N.º 48/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DO ANO DE  
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos.-----

----- Secretariou a Sr.ª. Chefe de Repartição Maria Luísa Carvalho Pinto.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.12.15.-----

----- *Pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante foi solicitado o seguinte pedido de informação:- “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante vêm pelo presente solicitar lhes seja informado por escrito quantos postes de iluminação foram retirados do Largo de S. Gonçalo aquando da remodelação dos mesmos, bem como o local onde podem ser verificados, para posterior proposta.*

----- *Solicitamos que este pedido de informação conste integralmente da Acta da Reunião Ordinária de hoje”.*-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.- A Câmara aprovou, por unanimidade, a 11ª alteração aos Documentos Previsionais de 2006.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção Definitiva das infra-estruturas eléctricas – Redução da caução – Informação n.º 1-6689/06/DU.- Alambique de Cima – Vila

Garcia - Requerente: António da Silva - **Proc.º. 27/99** LOTE.- **A Câmara deliberou concordar com as informações dos serviços de 11 e 12 de Dezembro de 2006 e, em consequência, receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas.- Mais deliberou a Câmara reduzir a caução para o valor de €129,19 (cento e vinte e nove euros e dezanove cêntimos) pela liberação de € 452,73 (quatrocentos e cinquenta e dois euros e setenta e três cêntimos).**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/86 - Chiqueiro - Travanca - Requerente: Fernando Augusto Ribeiro Fernandes - **Proc.º. 48/06** ALTELOTE.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido, de acordo com os pareceres de 18 e 19 de Setembro e informação dos serviços de 11 de Dezembro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/85 - Moure - Lufrei - Requerente: Paulo Alexandre Machado Teixeira - **Proc.º. 66/06** ALTELOTE.- **A Câmara deliberou deferir o pedido, de acordo com o parecer de 2006.12.14, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Fraga da Baganha - Sanche - Requerente: Fernando Ribeiro Nogueira – **Proc.º. 630/05** ONERED.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2006.12.12, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.--**

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Salgueirinhos - Telões - Requerente: José Carlos Mota Marinho - **Proc.º. 544/06** ONERED.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2006.12.14, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – Inf. n.º 4-5689/06/DU - Coura – Vila Caiz - Requerente: Joaquim Ribeiro Baldaia - **Proc.º. 50/06.**- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com os pareceres de 2006.12.12, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **DESTAQUES** – Aditamento ao projecto para efeitos de destaque (Informação do Director do DU de 2006/12/14) - Pinheiro Manso – S. Gonçalo - Requerente: António de Lago Cerqueira, S.A. - **Proc.º. 512/05** ONERED.- **A Câmara deliberou**

**autorizar as rectificações do destaque, de acordo com o parecer dos serviços de 2006.12.14, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

**----- CERTIDÕES – Pedido de certidão de compropriedade (Informação do Director do DU de 2006/12/14) - Plaina - Telões - Requerente: PARTÂMEGA – Sociedade Imobiliária, S.A. - Procº. 304/06 CERTID.- A Câmara deliberou emitir parecer favorável, de acordo com o parecer de 2006.12.14, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----**

**----- ACCÇÃO SOCIAL.- Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 563/DDL/AS/2006.08.20).- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Novembro e Dezembro de 2006, de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----**

**----- ACCÇÃO SOCIAL.- Proposta de Alteração de comparticipação do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 564/DDL/2006.12.12).- A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipação do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----**

**----- ACCÇÃO SOCIAL.- Proposta de Cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 565/DDL/AS/2006.12.12).- A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação de processos, de acordo com a informação dos serviços supra referida.-----**

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO. – Aquisição de prédios rústicos à Somarão – Sociedade Imobiliária do Marão, SA e à Pinto Moreira – Investimentos Imobiliários, SA com vista à execução das obras de “Remodelação do Sistema Viário do Salto/Nó dos Bombeiros”.-----**

**- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----**

**- Estando concluído o projecto de execução do novo sistema viário do Salto/Nó dos Bombeiros, à excepção da adaptação do projecto da passagem superior à linha do caminho de ferro, na reunião de 11 de Abril de 2005, a Câmara deliberou mandar avaliar os terrenos a ocupar por essa infra-estrutura ao Senhor Engenheiro Civil Fernando Cardoso, perito da lista oficial, com vista à sua aquisição.**

**- Dos terrenos a ocupar faz parte uma parcela de terreno com a área de 3208 m2 pertencente ao prédio rústico que se situa à margem da Av. 1º. de Maio, imediatamente a Norte das oficinas metalúrgicas Matias de Magalhães, propriedade da Somarão – Sociedade Imobiliária do Marão, SA.**

- Nesta área está incluída a do talude da Av. 1.º de Maio, sendo certo que a área do prédio, descontado o talude, é de 3.212,50 m<sup>2</sup>, ou seja, quase a totalidade do prédio irá ser ocupado com a nova via.
- Este prédio, de acordo com o PDM, situa-se fora do aglomerado urbano de Amarante e em zona classificada como R.A.N. – Reserva Agrícola Nacional e foi avaliado, na sequência da atrás referida deliberação camarária, à razão de 25,50 Euros o m<sup>2</sup>. (Junta- -se cópia da avaliação.)
- A Norte deste prédio e, na sua maior parte, situado entre a linha férrea e a Ribeira de Real, existem outros terrenos, melhor identificados na planta anexa, com a área 16.921 m<sup>2</sup>, que são propriedade da Pinto Moreira – Investimentos Imobiliários, SA.
- O capital social destas duas sociedades é detido, pelo menos em maioria, pela família Pinto Moreira, bem conhecida na cidade de Amarante.
- Estes terrenos integram igualmente a RAN, com excepção da parcela situada entre a ex EN 15 e a linha férrea, imediatamente a norte da Estação de Serviço, que entendendo se deve considerar situada em Espaço Urbano, com índice de ocupação de 1,2.
- Há alguns anos atrás, contactei o Sr. José Manuel Pinto Moreira, no sentido de o município vir a adquirir todos estes terrenos, no seguimento dos estudos já conhecidos do projecto das novas vias do Salto/Nó dos Bombeiros e do Plano de Urbanização da Cidade de Amarante, entretanto abandonado.
- Ao reatar as negociações referentes à primeira parcela, o Senhor José Pinto Moreira comunicou-me que só estava interessado em acordar a venda ao município de todos os terrenos que vêm identificados.
- Se é certo que, no imediato, só interessará ao município adquirir a parcela de terreno a ser ocupada com as novas vias do projecto de Remodelação do sistema viário do Salto/Nó dos Bombeiros, não é menos verdade que, mais cedo ou mais tarde sempre deveria adquirir os terrenos marginais à Ribeira de Real, já que, com ou sem plano de urbanização da Cidade de Amarante, terão de ter uma finalidade de interesse público. Acresce que será interessante adquiri-los desde já e integrá-los no projecto de execução da eco-pista, a iniciar-se a muito breve prazo.
- Após um período longo de negociações, o Sr. José Manuel Pinto Moreira fez-me chegar por escrito, em 25 de Julho de 2005, a última proposta das identificadas

sociedades, para a venda de todos os terrenos cujo preço liquidou à razão de 37,50 o m2.

- Por arredondamento, a área total dos terrenos é de 2 há, pelo que o preço global será de 750.000 Euros.

- Independentemente das avaliações, o preço justo de aquisição de terrenos é o que resulta do mercado e, no caso concreto, embora integrados na RAN, com a condicionante REN, estes terrenos têm uma procura razoável já que se situam dentro do perímetro da cidade de Amarante.

- Estou convencido que, pela via da expropriação, não se conseguirá um melhor preço.

- À excepção da parcela a adquirir das oficinas Matias de Magalhães com cujos proprietários ainda não contactei, não prevejo dificuldades de maior na aquisição dos terrenos necessários à construção das vias em causa.

- A Câmara Municipal apreciará a oportunidade de aquisição de toda esta área.

**Assim, proponho:**

**1º. Que a Câmara decida se aceita adquirir para o município, livres de ónus ou encargos, os terrenos que as identificadas sociedades se propõem vender, ou se pretende apenas adquirir a parcela que irá ser ocupada com as novas vias do sistema viário do Salto/Nó dos Bombeiros;**

**2º. Que, em qualquer dos casos, aceite o preço m2 de 37,50 Euros.**

**3º. Estando previsto nos documentos previsionais a aquisição de terrenos para abertura de vias e arranjos urbanísticos, que o pagamento do preço se faça durante os anos de 2007 e 2008, nos prazos a estabelecer com os vendedores, sem pôr em causa as GOP's**

**----- 1º.- A Câmara deliberou com 5 votos a favor dos membros do P.S. e do Movimento Amar Amarante adquirir para o Município, livre de ónus ou encargos, os terrenos que as identificadas Sociedades se propõem vender, de acordo com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, devendo os serviços**

técnicos conferir as respectivas áreas.- Absteve-se o Sr. Vereador do P.S.D. Amadeu de Magalhães que apresentou a declaração de voto, que a seguir se transcreve.- Apresentaram também declaração de voto os membros do Movimento Amar Amarante que igualmente se transcreve.- 2.- Mais deliberou a Câmara remeter o documento à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO MEMBRO DO P.S.D.**-----

*Relativamente à aquisição da parcela de 3.212,5 m<sup>2</sup>, propriedade da empresa Somarão - Sociedade Imobiliária do Marão, S.A., necessária à execução do sistema viário do Salto/Nó dos Bombeiros, considero o valor proposto de 37,5 € por m<sup>2</sup> desajustado face ao valor de 25,5 € por m<sup>2</sup> resultante da avaliação efectuada por perito oficial, ou seja, o valor proposto é sensivelmente superior ao valor resultante da avaliação.*

*Por outro lado, é um facto que em bastantes situações ocorridas no passado o recurso à expropriação tem conduzido à definição de valores indemnizatórios superiores aos apurados nas avaliações, situação que também poderá ocorrer neste caso, caso se opte por essa forma de aquisição.*

*Também é um facto que importa resolver, com alguma celeridade, o problema da mobilidade na zona do Salto/Nó dos Bombeiros, pelo que é de interesse do município a aquisição da parcela atrás identificada.*

*Assim, embora preferisse que o valor a pagar por m<sup>2</sup> deveria ser o apurado na avaliação efectuada por perito oficial, isto é, 25,5 € por m<sup>2</sup>, admito que num eventual processo de expropriação, tal como já aconteceu no passado em situações similares, possa ser fixado um valor mais elevado, pelo que me abstenho.*

*No que concerne aos restantes terrenos, com a área global de 16.921 m<sup>2</sup>, propriedade da empresa Pinto Moreira - Investimentos Imobiliários, S.A., embora reconheça o seu interesse para o município, entendo que previamente à sua aquisição deverá ser feita uma avaliação por perito oficial ou comissão de avaliação municipal e, na posse dos resultados da mesma, encetado um processo negocial com a empresa proprietária conducente à definição do preço que melhor salvaguarde os interesses do município. -----*

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO MOVIMENTO AMAR AMARANTE:**-----

*“Aquisição de prédios rústicos à Somarão – Sociedade Imobiliária do Marão, SA e à Pinto Moreira – Investimentos Imobiliários, SA, com vista à execução das obras de “Remodelação do sistema viário do Sato/Nó dos Bombeiros”.-*

*Os Vereadores do Movimento Amar Amarante fazem a seguinte declaração de voto:-*

*Entendemos que os terrenos em causa devem ser adquiridos pelos valores propostos atendendo ao facto de os mesmos se situarem dentro da área da cidade de Amarante e, embora se encontrem numa zona não construtiva, mesmo assim, o valor está abaixo do preço que na realidade valem.*

*Assim propomos que a aquisição seja efectuada mas, na sua totalidade sem obrigatoriedade de se destinarem à “Remodelação do sistema viário do Salto/Nó dos Bombeiros”, porque em nosso entender para aquela zona deverá ser feito um estudo global no que concerne à situação rodoviária da cidade de Amarante.*

*Mas para além disso, não deverá a Câmara Municipal ficar com a obrigatoriedade da execução do supra referido, o que amanhã, se se viesse a dar destino diferente, poderiam os vendedores exigir da mesma uma indemnização.*

*Votamos por isso favoravelmente o presente ponto.*

*Solicitamos que esta declaração de voto conste integralmente da Acta da Reunião Ordinária de hoje”.-----*

**----- PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Serviço Expresso entre Viana do Castelo e Vila Real.- Empresa Rodonorte.- Pelo Sr. Vereador Engº. Carlos Silva foi presente a seguinte proposta:-----

**- Empresa Rodonorte**

A pedido da Empresa **Rodonorte, Transportes Portugueses SA** e de acordo com n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 399-F/84, de 28 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 190/90, de 8 de Junho, submete-se à aprovação do Executivo a autorização de paragens para a tomada e largada de passageiros, na Gare da rodoviária requerente, nos seguintes horários:

- **16h40m** – todos os dias excepto Sábados e feriados (sentido Amarante / Viana do Castelo);

- **10h40m** – de Segunda a Sexta-feira, excepto feriados (sentido Amarante Vila Real);

- **22h05m** – às Sextas-feiras e Domingos, ou Quintas-feiras se feriado na Sexta-feira, ou Segundas-feiras se feriado (sentido Amarante /Vila Real).-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Vereador.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Remodelação do Troço Caíde/Marco da Linha do Douro.- Restabelecimentos 5 = **(Emissão de Parecer).**- **A Câmara deliberou concordar com o parecer do Sr. Director do D.O Engº. Pinto da Cunha emitido em 2006.11.29, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara comunicar à R.E.F.E.R.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Prolongamento do Colector de Saneamento e Novos Órgãos Depuradores no Picoto – Salvador.- Adj:- SEM – Soc. de Empreitadas do Marco, Ldª. – **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e libertar os décimos cativos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação da Estrada Municipal 721 entre a Estrada Municipal 211-1 (Barracão) e Parque de Jogos da Estradinha Futebol Clube – **(Inf. 323/DVM/2006).**- **a Câmara deliberou aprovar a proposta adicional de preços; autorizar a realização dos trabalhos a mais no valor de € 22.563,35 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos) de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Pela DDL foi prestada a informação nº. 569/DDDL/2006.12.13 relativa Protocolo a celebrar com o Colégio de S. Gonçalo, no âmbito do Plano de Transporte Escolar, cujo custo previsível para o ano lectivo é de €20.520 euros.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar o Protocolo.**-----

----- **ESTIVA CAMARÁRIA.**- Aprovação da Estiva Camarária.- **A Câmara deliberou aprovar a estiva camarária relativa ao ano em curso.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Centro Cultural de Amarante.- **(Inf. 438/DEM).**- **A Câmara deliberou aprovar o plano definitivo dos trabalhos e respectivo cronograma financeiro da empreitada em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- atribuição de subsídios.- Pelo Sr.



Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta de atribuição de subsídios a associações com processo documental regularizado em Dezembro de 2006.-----

Foi deliberado em reunião de Câmara de 10 de Julho do corrente ano, a atribuição de apoios financeiros às diversas associações e outras instituições concelhias que prosseguem fins de interesse público na área desportiva cultural e social.

De entre as associações concelhias que cumprem com os princípios inerentes à deliberação camarária, algumas só agora completaram processo documental exigido para a atribuição de subsídios.

**Assim,**

**Proponho que, por conta da rubrica orçamental A/35 – 2006, sejam atribuídos os apoios financeiros às associações/colectividades que integram lista anexa, cujo montante global se cifra nos 3.000,00€**

<b>Proposta de atribuição de subsídio</b>	<b>Euros</b>
Rancho Folclórico de Salvador do Monte	1.250,00
Associação Juvenil de Ansiães – Actijovens	500,00
Rancho Folclórico Cultural e Recreativo de Carneiro	1.250,00

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- **CULTURA.-** Cooperação com a Associação Norte Cultural.- **Sob proposta verbal do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o interesse em manter no futuro o protocolo que anualmente tem vindo a celebrar com a Associação Norte Cultural/Orquestra do Norte.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,

Secretário a subscrevo e

assino.-----